



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LARANJEIRENSE AO SENHOR FÁBIO DE
ALMEIDA REIS, PELOS SEUS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA SOCIEDADE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE
SERGIPE;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Laranjeiras aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Laranjeirense, ao Ilustríssimo Sr. **FÁBIO DE ALMEIDA REIS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Laranjeiras entregará em sessão solene o referido Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Laranjeiras/SE, Sala da Presidência, 22 de dezembro de 2022.

LUCIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE